

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3257 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 18 DE AGOSTO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	06
Extratos.....	07
Relatórios.....	

Diversos.....	12
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	18
Diversos.....	19
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº: 5.899 /2025

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, PARA BIÊNIO 2025/2027

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1006, de 10 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1597, de 29 de agosto de 2017, e no Edital nº 001/2025, que dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2025/2027,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa realizada pela atual gestão municipal, que promoveu alterações na denominação das Secretarias Municipais, modificando seus nomes de acordo com a nova organização administrativa e adequando-os às diretrizes organizacionais e funcionais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2025/2027, conforme segue:

I- Representantes Governamentais

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sueli Behrens
Suplente: Helen Elisandra Wisniewski Oczust.

b) Secretaria Municipal de Saú-

de

Titular: Mirtes Fiabane Trevisol
Suplente: Luanda Wierzbicki

c) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Francisca Loana da Silva
Suplente: Danilo Neuenfeld

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Morgana Wollinger Gauer
Suplente Gabriella Holovaty Pschvosne

e) Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Everton Zwierzykowski
Suplente: Gabriel Giovane Marczał

f) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Adriane Behrens
Suplente: Daiana Karine Pelepek



II - Representantes da Sociedade Civil

a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais de Cruz Machado

Titular :Silvio Kazenoh
Suplente: João Chavarski

b) Congregação Evangélica Luterana "Cristo"

Titular: Edi Leni Bartmann Neuenfeld
Suplente :Salete Kramer Kistmacher

c) APAE – "Escola 30 de Março"

Titular :Isabel Vitek Frankenberg
Suplente: Luiza Silvana Kisiel

d) AMAI "Associação Mais Amor Ao Idoso Cruzmachadense"

Titular :Serafina Borsuk
Suplente: Helga Elfrida Weber Iurkiewicz

e) Associação da Terceira Idade Grupo "Origens"

Titular: Walli Bergmann Seledes
Suplente: Elsa Semmelmann

f) Associação da Terceira Idade Sorisso da Vovo

Titular: Severina Grabek Koczyla
Suplente: Filomena Bobryk Dziurza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado, em, 18 de agosto de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5900/2025
DATA: 18 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomear Eric Gabriel lackowski para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Eric Gabriel lackowski, portador da CTPS 1333360/3985-PR e RG 15.142.612-3/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5901/2025
DATA: 18 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomear Silvana de Lima Gemieski para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Silvana de Lima Gemieski, portadora da CTPS 2643973/0040-PR e RG 12.594.160-57/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5902/2025
DATA: 18 de agosto de 2025



SÚMULA: Nomear Ângela Kolenetz para o cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Ângela Kolenetz, portadora da CTPS 67723783/0030-PR e RG 086.711.579-38/PR, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

DECRETO Nº 5903/2025

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2024.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível 01 – Ref. A	01	Ensino fundamental completo, (Histórico escolar).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**DECRETO Nº 5904/2025****DATA: 18 DE AGOSTO DE 2025.****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Motorista de Veículos Pesados	Nível 11 – Ref. A	01	Ens. Fundamental Completo - CNH Cat.Mínima“D”.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5905/2025****DATA: 18 de agosto de 2025****SÚMULA: Revoga Decreto nº 5896/2025.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

REVOGAR

Artigo 1º - O Decreto nº 5896/2025 de 15 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município edição digitalizada nº 3256, do dia 15 de agosto de 2025, na página 01.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO 73/2025**
INEXIGIBILIDADE 12/2025

O Município De Cruz Machado –PR torna público para conhecimento, que a inexigibilidade regida pelo edital nº 12/2025, que tem por objeto contratação da

empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA para manutenção corretiva da escavadeira JCB LC, ano 2018, incluso serviços e fornecimentos de peças, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório:

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza a Súmula 473/STF.

Cruz Machado, 18 de agosto de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO**PROCESSO 78/2025**
INEXIGIBILIDADE 13/2025

O Município De Cruz Machado –PR torna público para conhecimento, que a inexigibilidade regida pelo edital nº 13/2025, que tem por objeto a contratação da empresa Copel Distribuição S.A para executar os serviços de extensão de rede de aproximadamente 1900 metros de baixa tensão na Linha Iguaçu Norte, rodovia municipal Elvino Barczak para futura instalação de 60 luminárias em led, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório:

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais,

porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza a Súmula 473/STF.

Cruz Machado, 18 de agosto de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº
007/2025
INEXIGIBILIDADE 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 90/2025

O Município de Cruz Machado/PR torna pública a abertura de Chamada Pública para credenciamento objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na especialidade de neuropediatra, para atendimento dos alunos da Rede Básica de Ensino, através da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA PRIMEIRA SESSÃO

Data: 10/09/2025

Horário: as 09:00 horas.

Local: Prefeitura de Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital e as especificações estarão à disposição dos interessados no site do Município de Cruz Machado - PR e Portal da Transparência ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico:



licitacao@pmcm.pr.gov.br ou pelo telefone 0800 642 3326, ramal 243.

Cruz Machado, 18 de agosto de 2025

Carlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de Leiloeiro Oficial classificado no credenciamento, para prestação de serviços de alienação (venda) de bens móveis inservíveis de diversas Secretarias Municipais para a realização do 1º Leilão da Prefeitura Municipal no ano de 2025, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA, CPF 223.111.418-64

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: Não há pagamento por parte da municipalidade ao Leiloeiro Contratado pela realização dos Leilões, sendo este pagamento de responsabilidade do comprador ou arrematante dos bens ora alienados, em conformidade com o decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

Tendo em vista as justificativas

apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.

Cruz Machado, 18 de agosto de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de empresa Serviços Médicos União, habilitada no credenciamento nº 005/2025, para prestação de serviços médicos ginecológicos e de obstetrícia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.

CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA, CNPJ 19.097.466/0001-85

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.142.957,10 (um

milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.

Cruz Machado, 18 de agosto de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2025

PROCESSO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº
028/2025.

TERMO Nº 110/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GAIA EDITORA GRAFICA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de impressos gráficos diversos destinados para uso das diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e



seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 111/2025

PROCESSO N° 031/2025

PREGÃO ELETRONICO N°

028/2025.

TERMO N° 111/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D S A CHAVES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de impressos gráficos diversos destinados para uso das diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$

3.338,60 (três mil trezentos e trinta oito reais e sessenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

D S A CHAVES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 112/2025

PROCESSO N° 031/2025

PREGÃO ELETRONICO N°

028/2025.

TERMO N° 112/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: IMPAPER INOVACOES GRAFICAS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de impressos gráficos diversos destinados para uso das diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

MPAPER INOVACOES GRAFICAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 113/2025

PROCESSO N° 031/2025

PREGÃO ELETRONICO N°

028/2025.

TERMO N° 113/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PRINTER ART LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de impressos gráficos diversos destinados para uso das diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.104,25 (sete mil cento e quatro reais e vinte cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado



CONTRATADA
PRINTER ART LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 114/2025
PROCESSO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº
028/2025.
TERMO Nº 114/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MULTYGRA-
FIC EDITORA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de em-
presa para o Registro de Preço
objetivando a aquisição de im-
pressos gráficos diversos desti-
nados para uso das diversas Se-
cretarias desta municipalidade,
conforme condições e exigên-
cias estabelecidas neste edital e
seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de
agosto de 2025 a 15 de agosto
de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$
43.022,70 (quarenta três mil e
vinte dois reais e setenta cen-
avos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz
Machado

CONTRATADA
MULTYGRAFIC EDITORA
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 115/2025
PROCESSO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº
028/2025.

TERMO Nº 115/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D. MELLO GES-
TAO EMPRESARIAL E CON-
SULTORIA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de em-
presa para o Registro de Preço
objetivando a aquisição de im-
pressos gráficos diversos desti-
nados para uso das diversas Se-
cretarias desta municipalidade,
conforme condições e exigên-
cias estabelecidas neste edital e
seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de
agosto de 2025 a 15 de agosto
de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$
15.706,00 (quinze mil e setecen-
tos e seis reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz
Machado

CONTRATADA
D. MELLO GESTAO EMPRE-
SARIAL E CONSULTORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 116/2025
PROCESSO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº
028/2025.
TERMO Nº 116/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: 60.243.740
MAURA GABRIELA LEOPOLDI-
NO VICENTE PIRES

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de em-
presa para o Registro de Preço
objetivando a aquisição de im-
pressos gráficos diversos desti-
nados para uso das diversas Se-
cretarias desta municipalidade,
conforme condições e exigên-
cias estabelecidas neste edital e
seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de
agosto de 2025 a 15 de agosto
de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$
877,80 (oitocentos e setenta
sete reais e oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz
Machado

CONTRATADA
60.243.740 MAURA GABRIELA
LEOPOLDINO VICENTE PIRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 117/2025
PROCESSO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº
028/2025.

TERMO Nº 117/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: STAMP PRO-



DUTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de impressos gráficos diversos destinados para uso das diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 118/2025

PROCESSO N° 031/2025

PREGÃO ELETRONICO N° 028/2025.

TERMO N° 118/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: EURICO JOAO COELHO

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de im-

pressos gráficos diversos destinados para uso das diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

EURICO JOAO COELHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 119/2025

PROCESSO N° 031/2025

PREGÃO ELETRONICO N° 028/2025.

TERMO N° 119/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de impressos gráficos diversos destinados para uso das diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 35.654,10 (trinta cinco mil seiscentos e cinquenta quatro reais e dez centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 120/2025

PROCESSO N° 031/2025

PREGÃO ELETRONICO N° 028/2025.

TERMO N° 120/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de impressos gráficos diversos destinados para uso das diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026



VALOR DE CONTRATO: R\$
11.902,60 (onze mil novecentos
e dois reais e sessenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado

CONTRATADA

JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025 e 5880/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 18 a 22 de agosto de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07º	RAQUEL SLEC

CARGO – COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º	MARCIA APARECIDA SOARES FERREIRA

CARGO – MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	CLAUDEMIR MILCZUK

CARGO – NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º	RAYNNE KLOCKO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, prorrogado através do Decreto nº 5795/2025 de 18 de julho de 2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025, 5376/2025, 5469/2025, 5471/2025, 5474/2025, 5475/2025, 5528/2025, 5538/2025, 5576/2025, 5627/2025, 5640/2025, 5699/2025, 5772/2025, 5791/2025, 5800/2025 e 5868/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 18 a 22 de agosto de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
84º (segunda chamada)	ZÉLIA TRACZYKOWSKI SZPUNAR
85º (segunda chamada)	SÔNIA BANKOWSKI

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



18/08/2025 11:56

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	15/08/2025	15/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Serviços da Secretaria de Administração
Dalton Zabandzala	0000	18/08/2025	18/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	TIGGO 8 SEV7B80	Serviços da Secretaria de Administração
Nivaldo Budin	2277	18/08/2025	18/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	TIGGO 8 SEV7B80	Serviços da Secretaria de Administração
Amanda Matzenbacher Trevi	2127	18/08/2025	18/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	TIGGO 8 SEV7B80	Serviços da Secretaria de Administração
Dayusa de Souza	2279	18/08/2025	18/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	TIGGO 8 SEV7B80	Serviços da Secretaria de Administração
Danielly Cristina Kaminov	2356	18/08/2025	18/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	TIGGO 8 SEV7B80	Serviços da Secretaria de Administração
João Abel Parastchuk	2748	18/08/2025	18/08/2025	2	90.00	90.00	440.00	Guarapuava	TIGGO 8 SEV7B80	Serviços da Secretaria de Administração
Carlos Nowak	2271	18/08/2025	18/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	TIGGO 8 SEV7B80	Serviços da Secretaria de Administração
Alecsandro Boiko	2022	18/08/2025	18/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	TIGGO 8 SEV7B80	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	14/08/2025	14/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de alunos para jogos escolares
Cristiano Jungles de Cama	2744	16/08/2025	16/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Luci Solange Tretner	929	15/08/2025	16/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Ponta Grossa	Amb Sprinter SED-4H22	Acompanhamento transferência/avaliação paciente



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Turismo

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: turismo@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2025 – SEMTUR

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO 3º CONCURSO FOTOGRÁFICO – TEMA “FOTOGRAFIA DE INVERNO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIAN SZYMANEK Secretário Municipal de Turismo de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 80, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do 3º Concurso Fotográfico – Tema “Fotografia de Inverno”, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência e a lisura no processo de avaliação do concurso;

CONSIDERANDO a importância da verificação da legitimidade das votações;

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Avaliação do 3º Concurso Fotográfico – Tema “Fotografia de Inverno”**, composta pelos seguintes membros:

- I – Jaqueline Skrzeczkowski, representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- II – Francisca Loana de Lima, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- III – Danilo Neuenfeld, representante da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação:

- I – Garantir a lisura e a transparência no julgamento;
- II – Apurar e desconsiderar eventuais votos decorrentes de fraude;
- III – Definir os vencedores conforme os critérios estabelecidos no regulamento.

Art. 3º Em razão da apuração da legitimidade das votações, fica **prorrogada a data de divulgação dos vencedores para o dia 27 de agosto de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
CRISTIAN SZYMANEK
Data: 18/08/2025 14:11:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristian Szymanek
Secretário Municipal de Turismo

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município)



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025-SEMED**

DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES PARA A
REGULAMENTAÇÃO DA LISTA ÚNICA DE ESPERA
PARA VAGAS EM CMEIs.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado - PR, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas, estabelece normas para o procedimento de cadastro de vagas e matrículas nos CMEIs.

Art. 1º O cadastro de vagas para Educação Infantil é destinado a modalidade de ensino Creche, crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Art. 2º A instrução tem por objetivo normatizar o processo de distribuição das vagas para ingresso da criança nos Centros Municipais de Educação Infantil considerando o direito fundamental à educação.

I. Os diferentes níveis de desenvolvimento infantil culminam na composição de turmas, organizadas por faixa etária, as quais devem ser observadas para a oferta de vagas;

II. O cadastro deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Educação, pelo familiar/responsável, nas datas e horários disponibilizados para esse atendimento;

III. O familiar/responsável preencherá um questionário através de entrevista e anexará a este, os documentos abaixo listados, o nome do responsável entrará na lista de espera unificada (vagas gerais, não para um CMEI específico) e poderá atender aos critérios para vaga preferencial expostos no artigo 3º desta Instrução Normativa;

IV. Documentos para inscrição na lista de espera unificada:

a) Documentos da criança: certidão de nascimento; declaração de vacinas;

b) Documento dos pais ou responsáveis: documentos pessoais dos pais ou responsáveis (RG, CPF) ou documento que comprove o vínculo ou responsabilidade pela criança; comprovante de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis (declaração, carteira de trabalho ou holerite); comprovante de residência (conta de luz atualizada);

Art. 3º Para a análise do acesso a vaga preferencial, como prioridade, será tomada por base as informações fornecidas durante a entrevista, os documentos entregues considerando os seguintes critérios:

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

I. Crianças encaminhadas pela REDE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE de Cruz Machado-PR, em situação de vulnerabilidade, expostas à violência, ao uso de drogas, abandono, desnutrição ou se encontram em condições inadequadas para desenvolver-se física, emocional e/ou psicossocialmente;

II. Crianças que virem a ser inseridas em serviço de acolhimento;

III. Crianças com atraso no desenvolvimento comprovado por profissionais;

IV. Crianças de mães adolescentes em período condizente ao seu estudo;

V. Crianças com diagnóstico e laudos de transtornos ou deficiências.

Art. 4º A análise dos documentos e questionário para acesso a vaga preferencial será realizado por uma Comissão de Análise (ANEXO I) composta por no mínimo dois (02) representantes das seguintes Secretarias e Conselhos:

I. CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

II. Secretaria Municipal de Assistência Social;

III. Secretaria Municipal de Educação de Cruz Machado: Secretária de Educação, Coordenadora da Educação Infantil, Psicólogo/a;

IV. Conselho Tutelar;

V. Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Após a análise das informações levantadas na entrevista e averiguação da veracidade das mesmas, mediante documentação e coleta de informações junto a outros setores públicos, a comissão emitirá uma lista com a ordem de classificação das vagas, com o nome do responsável pela criança, iniciando pelas preferenciais, para os Centros Municipais de Educação Infantil, a fim de garantir a proteção da criança, visto que atende aos critérios acima expostos.

I. as situações prioritárias, automaticamente, passarão a ser as primeiras da lista, caso não haja vaga no momento, ficarão como prioritária no acesso a vaga que surgirá no decorrer do ano letivo.

II. Em seguida, as vagas que não se enquadram como preferenciais, seguirão a classificação de acordo com a data de cadastro preenchida na ficha pelo familiar/responsável no dia que compareceu na SEMED.

Art. 6º. Caso haja empate quanto à solicitação de vaga, a comissão para análise de vaga, preferencialmente, decidirá pela família que tenha o menor rendimento mensal desde que comprovado.

Art.7º A lista única informará quais crianças devem ter preferência à vaga e todos os munícipes poderão acompanhar o processo de acesso à vaga no endereço

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

<https://pmcm.pr.gov.br/educacao-e-cultura/> Lista de Espera Cmeis. Está será analisada e atualizada pela Comissão de Análise trimestralmente ou de acordo com a necessidade.

Art. 8º É responsabilidade da Equipe Gestora do CMEI, em que há vaga disponível, entrar em contato com os familiares/responsáveis, de acordo com a ordem de classificação da Lista de Espera, para realizarem a matrícula.

Art. 9º O familiar/responsável que não quiser a vaga no determinado CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), e não é vaga preferencial, voltará para o final da lista.

Art. 10º Para transferências entre CMEIs, pai/mãe ou responsável legal, de aluno matriculado em CMEI modalidade creche 0 a 3 anos deverá solicitar a transferência no estabelecimento somente após levantamento da Equipe Gestora do estabelecimento na Secretaria Municipal de Educação, se há a vaga para a movimentação.

I. Caso não haja vaga disponível e a transferência seja necessária, a criança será colocada na lista de espera, de acordo com os trâmites do processo de distribuição das vagas estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 11º A criança oriunda por Transferência de Matrícula de Instituição de outros Municípios, Estados, Países ou da Rede Privada de Ensino, será colocada na lista de espera, de acordo com os trâmites do processo de distribuição das vagas estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 12º Qualquer situação adversa e não contemplada pelo regramento da presente Instrução Normativa, será deliberada pelos membros da Comissão de Análise do acesso a Vaga Preferencial e registrado em Ata.

Art. 13º Os parâmetros estabelecidos nesta Instrução Normativa deverão ser implantados na organização das turmas, no decorrer do ano letivo, para o atendimento na Rede Pública Municipal de Educação.

Art. 14º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a anterior.

Cruz Machado, 23 de janeiro de 2025.

Jociane Elizete Sabai
Secretária de Municipal Educação.
Dec. nº5167/2025 de 02/01/2025

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

ANEXO I

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado - PR, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas, torna pública, a **Comissão para Análise do acesso a Vaga Preferencial**, composta pelos seguintes representantes das seguintes secretarias, conselhos e entidades:

CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Sueli Behrens

Viviane Rosnowski Froelich

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Liseane Walczak Train

Hellen Elisandra Wisnieski Oczust Fudal

Solange Kaminoski

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Secretária de Educação: Jociane Elizete Sabai

Coordenadora da Educação Infantil: Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek

Psicóloga: Cintia Nadine Delonzek Berte

Conselho Tutelar:

Orlando Dolinski

Iolanda Plewka Lisboa de Souza

Secretaria Municipal de Saúde:

Eliane Solange Mikolaewski

Rosangela Berezowski Demuth

Inês Zai Krul

Cruz Machado, 13 de agosto de 2025.

Jociane Elizete Sabai
Secretária de Municipal Educação.
Dec. nº5167/2025 de 02/01/2025.

educpref@yahoo.com.br